



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Resolução Nº 001/2022 - Ementa: Concede a recomposição conforme determina o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal ao Subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, fixados pela Resolução nº 001/2020 e da outras providências.

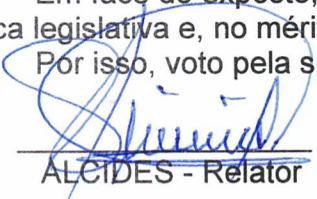
I - RELATÓRIO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal propõe Projeto de Resolução, recompondo monetariamente, a partir de 01 de março de 2022, o Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal. O índice de revisão geral será de 10,06 (dez virgula zero seis por cento), passando o subsídio para o valor de R\$ 4.162,46 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


ALCIDES - Relator

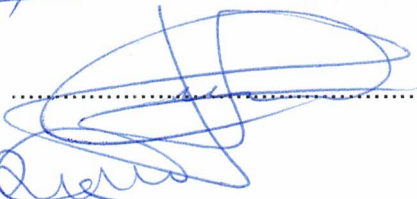
III – PARECER:

A Comissão de Economia, Finanças E Fiscalização, através de seus membros, em análise ao Projeto de Resolução N.º 001/2022, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo reveste-se de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 2022.

Vereadores presentes:

Presidente: Alcides Masquietto


Secretário: Jucelino da Conceição Alcântara


Membro: Rosangela Munhos Fernandes
